



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Proposição analisada: Resolução nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020.

Assunto: "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão, no quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Novais, denominado Assessor Jurídico Legislativo e dá outras providências."

Aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte, a Comissão de Finanças e Orçamento em conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, reuniram-se na sala da Presidência da Câmara Municipal de Novais para análise da Resolução nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020 e, após amplo debate, deliberou-se e os membros decidiram que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável.

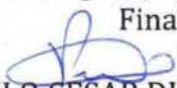
Deixou-se consignado que, tendo em vista as peculiaridades deste exercício, em face do que propõe a necessidade do planejamento fiscal, considerou-se que o projeto atende ao melhor interesse público, estando em conformidade com a legislação que trata do assunto.

Considerando tudo o que foi dito, fica consignado que a Resolução nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, encontra-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis.

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Novais-SP, 03 de fevereiro de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final

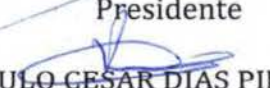

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Presidente

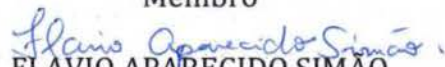

CLAUDINEI CACERES GIL
Membro

DOUGLAS A. FRESCHI CRUZ
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento


CLAUDINEI CACERES GIL
Presidente


PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Membro


FLAVIO APARECIDO SIMÃO
Membro